LEI Nº 1259, DE 28.06.1985.

INSTITUI O PLANO DIRETOR DE ESTEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Revogada pela Lei Complementar nº 4247/2006).

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de junho de 1985.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal